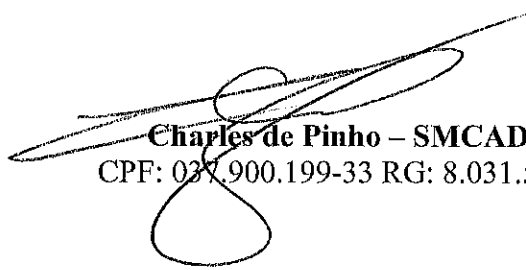
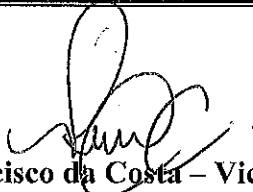


ATA DA 11ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA DE 2017 –

REALIZADA NO DIA 31/07/2017

1 Ao trigésimo primeiro (31) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017), no  
2 centro administrativo da Cachoeira, Rua Mauricio Rosemann, nº 15 – Município de Almirante  
3 Tamandaré, Estado do Paraná, às treze horas e trinta minutos (13h30min.), realizou-se a décima  
4 primeira (11ª) plenária de caráter extraordinário do ano de dois mil e dezessete, do Conselho  
5 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do Município de Almirante  
6 Tamandaré, Estado do Paraná. A reunião foi ministrada pelo Vice-Presidente, o Senhor **Robson**  
7 **Francisco da Costa**, sendo secretariado pelo Sr. Charles de Pinho, Técnico Administrativo-  
8 SMCADS. Compareceram a plenária os seguintes conselheiros e conselheiras: **Márcia Regina**  
9 **Ferreira da Silva** – SMFJEL - CPF: 018.072.409-67 - RG: 5.662.228-4; **Maria Cristina**  
10 **Bornancin Cit Santana** – SMS – CPF: 598.277.699-87, RG: 2.204.948; **Karine Rafaela Vaz de**  
11 **Lara** – CREAS – SMCADS - CPF: 066.134089-99 - RG: 8731682-3; **Ely Regina Franceschi**  
12 **Lemos** – CRAVI – CPF: 017.465.319-08 – RG: 13066614-0 ; **Luiza Fernandes Gomes** – Escola  
13 **Ecológica** – CPF: 071.134869-32 – RG: 9107363-39; Compareceram também a plenária a Sr(a).  
14 Mauro Beenthien Cavichiollo; O Sr Cleverson Ricardo Almeida e Josias Antonio da Silva. O Sr.  
15 Presidente saudou a todos os presentes dando início à sessão plenária 11, de julho/2017. **Item 1 da**  
16 **pauta:** leitura pelo Sr. Secretário da ata da sessão número 10 que foi lida e aprovada por  
17 unanimidade. **Item 2 da pauta:** Deliberar sobre pedido de aprovação da utilização do Fundo  
18 municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para que seja utilizado para custear a  
19 participação de três conselheiros tutelares no 09º Congresso Sul Brasileiro de Conselheiros  
20 Tutelares que ocorrera do nos dias 08, 09,10 de agosto de 2017, em Blumenau, no valor de  
21 aproximadamente R\$ 2000,00 . A Sr. Márcia apresentou a referida solicitação que, posta para  
22 votação, não tendo Objeções, foi dada como aprovada por unanimidade. **Item 03 da pauta:**  
23 Deliberar sobre a prestação de contas parcial do Recurso AFAI - referente ao período de dezembro  
24 de 2016 a junho de 2017 - conta 24.423. O Sr. Mauro Apresentou a referida prestação de contas,  
25 informando que até o momento já foi utilizado o valor de R\$ 14.051,50, informando que existe um  
26 saldo superior a 50% do valor a ser aprovado. Após esclarecimentos, posta para votação, o  
27 conselho, ciente do saldo superior a 50% do valor a ser aprovado, **aprovou por unanimidade** a  
28 prestação de contas parcial do Recurso AFAI. Sem mais assuntos a tratar, às quinze horas (15h)  
29 deram-se por encerrados os trabalhos que foram lavrados por mim, Charles de Pinho, sendo  
30 assinado por todos os demais conselheiros e presentes abaixo.

  
Charles de Pinho – SMCADS  
CPF: 037.900.199-33 RG: 8.031.521-0



**Robson Francisco da Costa – Vice-Presidente – SME**  
CPF: 007.486999-02 - RG: 8583256-5



**Márcia Regina Ferreira da Silva – SMFJEL -**  
CPF: 018.072.409-67 - RG: 5.662.228-4;



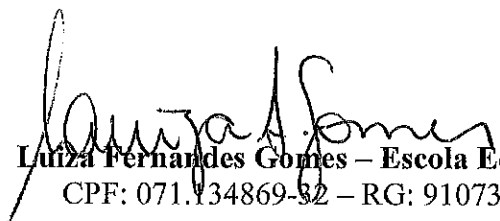
**Maria Cristina Bonancin Cit Santana – SMS –**  
CPF: 598.277.699-87, RG: 2.204.948;



**Karine Rafaela Vaz de Lara – CREAS – SMCADS –**  
CPF: 066.134089-99 - RG: 8731682-3;



**Ely Regina Franceschi Lemos – CRAVI –**  
CPF: 017.465.319-08 – RG: 13066614-0;



**Luiza Fernandes Gomes – Escola Ecológica –**  
CPF: 071.134869-32 – RG: 9107363-39;